

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 091/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8953001 Ano/Modelo

Placa RRP5155 Renavam

NF 18577 Data Valor R\$ 405.872,78

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8951612 Ano/Modelo

Placa RRO2I72 Renavam

NF 14161 Data Valor R\$ 405.872,78

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952432 Ano/Modelo

Placa RRP6B65 Renavam

NF 18513 Data Valor R\$ 405.872,78

Marca MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO

Chassis 93PB58M10NC068219 Ano/Modelo 2022/22

Placa RRN9D12 Renavam 1316200822

NF 683 Data 05/05/22 Valor R\$ 361.080,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Pontal do Araguaia/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Adelcino Francisco Lopo - Prefeito Municipal Pontal do Araguaia/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11eae1c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar